

ATA Nº 24/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Gilson Marcondes. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 23/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1001/2003, datado de 28 de abril de 2003, assinado pela senhora Lorení Alves Leite, Chefe de Gabinete da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; ofício nº 109/2003 (resposta do ofício nº 372/2003) e ofício nº 110/2003 (resposta do ofício nº 342/2003), datados de 7 de maio de 2003, assinados pelo Asp. Of. Agnaldo César Pereira, respondendo pelo Comando do PPTran/3º BPM; ofício circular nº 27/2003, datado de 14 de abril de 2003 e ofício circular nº 28/2003, datado de 29 de abril de 2003, assinados pelo senhor Jorge Rodrigues da Silva, Assessor parlamentar do Deputado Federal Íris Simões; ofício datado de 6 de maio de 2003, assinado pelo senhor Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros em favor deste município; Relatório de atividades realizadas pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de janeiro à abril/2003. Convite enviado pelo presidente do Partido Liberal, senhor Aníbal Pais, para participar da solenidade de entrega de título benemérito aos ex-presidentes do Partido Liberal de Pato Branco, que são os seguintes: Osório Barbosa Barão; Dolivar Lavarda; Gilmar Luiz Arcari; Hélio Gomes da Silva; Luiz Marcolina; Amadeu Pereira (in memorian) e Adair Fernandes de Oliveira, que será no dia 16 de maio de 2003, às 20 horas, na Associação do DER. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas placas indicativas de preferencial, na entrada do trevo de acesso à Capeg, como também, próximo ao ponto de ônibus do transporte coletivo, na saída para a BR-158. Dos vereadores Enio Ruaro e Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura, e ao Senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, Presidente da Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP (Av. Brasil, 530, Apto. 304, Fone 225-6060), parabenizando-os pelo apoio e oportunidade de trazer

para Pato Branco a pianista Olga Kium, considerando-se chance única de termos uma pianista russa em nossa cidade, apresentando o Recital Comentado de Piano em Homenagem a Serguei Rachmaninov (130 anos de nascimento). O recital será apresentado no dia 17 de maio de 2003, no Centro Cultural Raul Juglair e contará com a participação de pessoas que prestigiam das promoções culturais de nossa cidade. Parabenizamos pelo alto nível da apresentação, promovida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, Departamento de Cultura, com apoio da ALAP – Academia de Letras e Artes de Pato Branco, Jornal Diário do Povo, Conservatório Amadeu Mozart, Hotel Província, Vale do Iguaçu e Cattani. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos desta e de legislaturas anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie a construção de um banheiro público na praça Presidente Vargas. Como informamos em outras oportunidades, constantemente os comerciantes que têm seus estabelecimentos instalados nas proximidades da praça, reclamam pela falta de higiene de alguns cidadãos, que fazem suas necessidades nas marquizes das lojas. Geralmente nas segundas feiras, quando é feita a limpeza das lojas e bancos, as zeladoras têm que enfrentar esta situação constrangedora, devido à falta de conscientização de algumas pessoas, que fazem suas necessidades nas portas das lojas. Inadmissível que a situação continue como está. É necessário que o Executivo Municipal providencie a construção de banheiros públicos, os quais poderão ser administrados por uma entidade de nossa cidade, cobrando um valor simbólico, suficiente para a limpeza e manutenção dos mesmos. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Márcio David Nora, Chefe do Escritório Regional da SETP - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social (Rua Araribóia, 173 - 1º Andar, Apto.1, Fone 225-1514), encaminhando cópia do projeto de lei nº 04/2003, de autoria do vereador Enio Ruaro, que institui o programa municipal de combate a fome - Fome Zero - a dignidade na mesa, no âmbito do Município de Pato Branco, para conhecimento. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie, juntamente com a Senhora Maria de Lourdes Rebonatto, Chefe da Divisão de Manutenção, Limpeza e Conservação, o envio de relação contendo o nome de todas as garis da Prefeitura Municipal, bem como, informar quais fizeram hora extra nos últimos dois meses, quantidade de horas trabalhadas e os valores pagos. Sugerimos ainda, que seja feita uma escala para que todas as garis possam trabalhar quando tiver atividades extras. A sugestão se faz tendo em vista que diversas garis sustentam suas famílias, pagam aluguel e gostariam de realizar trabalhos extras para aumentar seus rendimentos mensais. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua Osvaldo Aranha, esquina com a Rua Jorge Lacerda, nas proximidades do CRE – Centro Regional de Especialidades. Alguns motoristas trafegam com seus veículos em alta velocidade

pelo referido cruzamento, sem respeitar a preferencial, o que já provocou acidentes por diversas vezes. O fluxo de veículos no local é intenso e é grande também o número de pessoas oriundas de outras cidades, que tem atendimento no CRE, e às vezes não percebem a placa de preferencial, o que provoca acidentes. Solicitamos que o Executivo Municipal tome providências para que os condutores de veículos sejam obrigados a reduzir a velocidade, no local citado anteriormente. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de lama asfáltica na Rua João Pessoa, entre as Ruas Araucária e Itacolomi, no Bairro Santa Terezinha. Foi feito recapeamento asfáltico na referida via pública há pouco tempo. Porém, a camada de asfalto está soltando e poderá danificar toda a via pública em pouco tempo. Sugerimos então que seja colocada lama asfáltica sobre a Rua, com brevidade, evitando-se assim que a via pública seja danificada em pouco tempo. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, levando-se em consideração que a mesma participa de Comissões Especiais, ou sejam: Comissão Especial que tem por objetivo proceder estudos e levantar dados referente ao descredenciamento do município de Pato Branco da ASSIMS; Comissão Especial que tem por objetivo proceder levantamentos técnicos relacionados aos procedimentos feitos pelo Poder Executivo Municipal, com relação ao Terminal Rodoviário Municipal José Cattani; e, Comissão Especial para averiguar o cumprimento das disposições constantes da lei nº 1207 (doação de imóveis), o que representa grande dispêndio de tempo e trabalho, coloca à disposição sua vaga na Comissão Especial instituída para averiguar o cumprimento das disposições constantes da lei nº 1207 (doação de imóveis), para que seja ocupada por vereador a ser designado pela Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dos vereadores Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Divercino Colombo, providencie a liberação do Alvará de Funcionamento para a empresa 3 M (montadora de fogões), localizada no Bairro Fraron. Salientamos que a empresa obteve o alvará do Corpo de Bombeiros, bem como, da Vigilância Sanitária, faltando apenas o alvará da Prefeitura para que possa iniciar suas atividades. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito aterro no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, que faz divisa com o terreno de Osvaldo Ruaro, no Bairro São Luís. O Senhor Osvaldo Ruaro aterrou o seu lote, porém, a água da chuva que desce pelo terreno ao lado, danifica a sua propriedade. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução do aterro no referido imóvel, antes que cause mais transtornos ao proprietário do lote vizinho. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano

da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, assim como ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, solicitando que seja considerado na análise, tramitação e discussão da Proposta de Emenda Constitucional, que trata da reforma da Previdência Social, as seguintes ponderações: Modificação do § 7º, do artigo 40, alterando o valor do benefício de pensão por morte ao limite de 100% dos proventos do servidor falecido, observado o disposto nos §§ 2º e 3º; Modificação do § 1º, do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20, criando sistema transitório para a aplicação do redutor, de forma a contemplar aqueles servidores que em virtude da legislação vigente, encontram-se em situação de expectativa de aposentadoria dentro dos próximos cinco anos; Supressão do artigo 5º, da proposta, levando-se em consideração o "direito adquirido", previsto e defendido na origem da Constituição Cidadã. No caso de impossibilidade, o critério mais justo será o da incidência sobre a parcela que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social; Permissão para que os entes da Federação possam optar livremente por permanecer vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Georges Amilton Serpa de Oliveira Viana (Rua Iguaçu 476, 5º andar, conjunto 505, Edifício CCI), parabenizando pelo excelente trabalho na elaboração de uma Ação Popular que foi ajuizada nesta data, contra o Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan e o cidadão Leir José Verner. O oficiamento deve ser extensivo ao cidadão pato-branquense Carlos Alberto Rebelo, Engenheiro de Segurança (Rua Olivo Copeti, 60, Bairro La Salle), autor da Ação Popular. Requerem ainda os vereadores proponentes, que seja enviada cópia da Ação Popular à imprensa local, bem como, seja anexada uma cópia nos anais da Casa. O objetivo da Ação Popular é de anular o contrato feito de forma ilegal com o cidadão de Camboriú, na elaboração de dez projetos ambientais. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Vilson Dala Costa e Leonir José Favin, da Bancada do PMDB, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito calçamento na Rua Presidente Vargas, no Bairro Santo Antonio, próximo ao Colégio Carlos Gomes. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão Especial que tem por objetivo proceder levantamentos técnicos relacionados aos procedimentos administrativos e judiciais empreendidos pelo Poder Executivo Municipal, objetivando anular ou revogar a concessão outorgada à empresa privada, para exploração dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, autorizado através da Lei Municipal nº 1.776, de 20 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

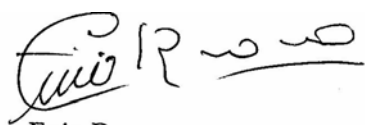
requerem seja oficiado às seguintes empresas e pessoas: ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia dos títulos, do contrato de financiamento, como também, solicitando que o mesmo informe qual o valor atual da parcela do contrato que está sendo paga e quantas faltam, relativamente ao Terminal Rodoviário Municipal José Cattani; à empresa Tártari e Giacobbo Ltda., solicitando enviar relação contendo o nome de todos os locatários do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani; número de empregados e respectivos turnos; quantidade de embarques mensais, nos últimos doze meses; o valor dos alugueres; como também, balanço anual dos dois últimos exercícios; às empresas de ônibus do transporte coletivo do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, solicitando informar a quantidade de embarques mensal; o valor do aluguel pago mensalmente; e demais custos pagos à empresa Tártari e Giacobbo Ltda., se houver; aos estabelecimentos comerciais instalados nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, solicitando informar o valor do aluguel pago mensalmente. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Gilson Marcondes – PV, Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PSDB e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no § 1º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicam à Mesa Diretora a criação de Bloco Parlamentar composto pelas siglas partidárias dos signatários. Para tanto, de ora em diante, para efeito de composição das comissões permanentes e temporárias, deverá ser observada a proporcionalidade levando-se em consideração o Bloco Parlamentar instituído pelas siglas partidárias acima discriminadas. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão Especial que tem por objetivo proceder levantamentos técnicos relacionados aos procedimentos administrativos e judiciais empreendidos pelo Poder Executivo Municipal, objetivando anular ou revogar a concessão outorgada à empresa privada, para exploração dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, autorizado através da Lei Municipal nº 1.776, de 20 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam a liberação da funcionária Rozane Fátima Giasson, para acompanhar na realização dos trabalhos da Comissão, quando necessário. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, e Nelson Bertani – PDT, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumada e cascalhada a estrada próximo à Capela de Independência, na saída para Bela Vista. A solicitação é dos agricultores das comunidades interioranas, que requerem a conservação das estradas, para trafegarem com maior segurança. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Gilson Marcondes – PV, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 48/2003, que altera a redação do parágrafo 1º, da lei nº 2134, de 14 de março de

2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias. A lei nº 2134, de 14 de março de 2002, autoriza ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão para 12 meses e com a alteração do projeto acima citado, passará o prazo de 12 para 24 meses com fomento de cursos de aperfeiçoamento costura industrial, bordados e outros. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Quanto ao requerimento da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que coloca à disposição sua vaga na Comissão Especial instituída para averiguar o cumprimento das disposições constantes da lei nº 1207 (doação de imóveis). O presidente, Enio Ruaro, informou que a Mesa irá consultar o vereador Clóvis Gresele, do PP, se o mesmo aceita fazer parte da comissão, caso contrário, a Mesa indicará outro membro para fazer parte da comissão. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às Comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 51/2003, mensagem nº 25/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 1º e 3º da lei nº 2.218, de 26 de dezembro de 2002, que autorizou a doação de imóvel à empresa Clavah Alumínios Ltda, e autoriza liberar o mesmo imóvel da cláusula de inalienabilidade; projeto de lei complementar nº 1/2003, mensagem nº 38/2003, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, na modalidade de condomínios horizontais ou condomínios fechados, na forma em que especifica e dá outras providências. Também foram lidas as moções de aplauso: de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida as senhoras: Éverly Pegoraro, responsável pelas fotos, texto e edição; Graciele Novello, fotos e textos; Andréa Barão, arte e diagramação; Tânia Silvestre, comercial; e, Cirene Vanzela Miotto, Direção (Rua Itacolomi, 205, Fone 225-9435), pela elaboração da edição nº 001 da Revista Mulher 10, de março de 2003. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude, através desta Moção, as idealizadoras da Revista Mulher 10, que tem como objetivo comemorar de uma forma diferente o Dia Internacional da Mulher, indo além de uma simples homenagem. Uma parte do dinheiro obtido com a edição da Revista foi destinado à compra de um equipamento, que foi doado à Associação das Mulheres de Bairro, que será utilizado pelas associadas nas programações que promovem em prol da comunidade. Homenagens como esta às mulheres nunca são demais. Elas merecem, levando-se em consideração principalmente que elas precisam conciliar família, trabalho e vida pessoal. São mães, esposas, profissionais das mais diversas áreas da sociedade pato-branquense e, acima de tudo, mulheres. Mulheres que são unânimes em afirmar que, apesar das exigências e responsabilidades que assumem em um cotidiano conturbado de vida moderna, procuram desempenhar da melhor forma possível tudo que realizam. Na revista estão apenas algumas das mulheres que, de alguma forma, contribuem para a formação de uma sociedade mais desenvolvida, servindo de exemplo, pois elas estão aqui para dizer que é

possível, sim, lutar e conquistar seu espaço profissional. É claro que alguns sacrifícios são necessários, mas não há vitórias sem esforços. Prova disto, é a vitória das mulheres que elaboraram a Revista Mulher 10, que não mediram esforços, buscaram todas as oportunidades e trabalharam com profissionalismo e dedicação para ter, no final, um resultado positivo com a editoração da revista. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia, através desta Moção de Aplauso, as mulheres que através da Revista Mulher 10, prestou homenagem a todas as mulheres de nossa cidade. Parabéns e sucesso! Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada Moção de Aplauso aos idealizadores do I Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco: senhor Roberto Viganó, Presidente da Sociedade Rural de Pato Branco; senhor Augusto Colla, Patrão do CTG Tarca Nativista (Rua Aracaju, 17, Fone 224-4756); senhor Radimir Comin, Patrão do CTG Carreteando a Saudade (Garagem Municipal). A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude, através desta Moção, os idealizadores do I Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco, realizado nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2003, na Sociedade Rural de Pato Branco, que teve o apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Rede Celinauta de Comunicação e Coca-Cola e Kaiser. Estiveram em nossa cidade, durante a realização do Rodeio, delegações provenientes de vários estados, mais de quarenta CTG's, trazendo experiência e alegria para o primeiro grande evento da Sociedade Rural de Pato Branco, que vê na realização do Rodeio a necessidade de continuar em sua linha de crescimento e de oferecer um novo tipo de atração para a cidade, marcando com profundidade a linha de atuação da entidade e de seu excelente quadro associativo. O I Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco, chega como um divisor de águas, que com certeza colocará não apenas o município, mas todo o Sudoeste, na lista dos grandes eventos tradicionalistas do Sul-brasileiro. Homenageamos a todos que direta ou indiretamente participaram da realização do Rodeio, que tem como objetivo espalhar a tradição gaúcha pelo país, dentro de um universo rico em expressões e conceitos próprios, fazendo com que a participação seja sempre de forma integral. Após leitura dos projetos de lei e das Moções de Aplauso, fez uso da palavra o vereador Antonio Urbano da Silva - PL, inscrito no Grande Expediente para falar sobre sua participação no 1ª Encontro Estadual do Partido Liberal (PL), realizado no dia 10 de maio. O encontro reuniu lideranças do Paraná e de Brasília, com o tema "Levando o Paraná a Sério". Também conheceu líderes do PGT, o partido que o PL incorporou. Salientou que o PL está em 205 cidades, mas a meta é estar presente em todos os municípios do Estado. Para finalizar, convidou o presidente desta Casa de Leis e os demais vereadores para filiarem-se no PL. Após o pronunciamento do vereador Antonio Urbano da Silva, foi deixado o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito um

intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à votação dos projetos constantes na ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 34/2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL e Nelson Bertani – PDT, que denomina via pública localizada no Centro da cidade de Pato Branco de “Rua Carlos Roberto Carraro”. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 42/2003, mensagem nº 34/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.534, de 18 de dezembro de 1996 e sua alteração, que autorizou a doação de imóvel para o Estado do Paraná. Por último, foi aprovada em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida ao Doutor João Petry, Presidente do Hospital São Lucas, extensivo aos demais membros diretoria do Hospital: César A. de Souza, Vice-presidente; Vanessa Esber, Diretora Técnica; Francismar P. da Silva, Diretor Clínico; Jorge Oliveira, Chefe do Departamento de Pediatria; Eduardo Obrzut, Chefe do Departamento de Ginecologia; Mirna Ferri, Fonoaudióloga e Camila Marcondes, Chefe de Enfermagem, pela conquista do Hospital São Lucas em levar do Ministério da Saúde e da UNICEF, entidade pertencente a Organização das Nações Unidas, o título de “Hospital Amigo da Criança”. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de maio de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário